



[Handwritten signature]

Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Denomina de “**Travessa São Brás**” a atual “**Travessa Barão de Mamoré**”, no perímetro entre as Ruas Américo Santa Rosa e Roso Danin, localizada no Bairro de São Braz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de “**Travessa São Brás**” a atual “**Travessa Barão de Mamoré**”, no perímetro compreendido entre as Ruas Américo Santa Rosa e Roso Danin, localizada no Bairro de São Braz.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de setembro de 2016.

[Handwritten signature]
Vereador **PROFESSOR ELIAS**